**Anexo I -Solicitação de reconhecimento como Ponto Popular de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**

A [nome da organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou da organização da economia popular e solidária ou do movimento social ou da coletividade de base popular, indígena, cultural e comunitária]\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº [campo obrigatório somente para organização dotada de CNPJ. Em outros casos, pode ser suprimido]\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por [nome do dirigente que oficiará como representante legal no âmbito da Estratégia]\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à Rua/Av. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ N°\_\_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- RS; solicita seu reconhecimento como Ponto Popular de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN), apresentando, para tanto, perante a Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

a) aval do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

b) termo de compromisso com os princípios da Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

b) apresentação de um representante legal;

c) comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica [somente para os pleiteantes dotados de Pessoa Jurídica].

d) formulário de caracterização do Ponto Popular de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal